



**PORTARIA Nº 111.2, DE 06 abril DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** que a servidora NADIA MARIA DA SILVA DE CASTRO Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01373412, concluiu com êxito, o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL, pela FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA, conforme certificado anexado aos autos;

**CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora NADIA MARIA DA SILVA DE CASTRO, Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01373412, brasileira, casada, identidade nº \*\*\*736676\*\*e CPF \*\*\*.061.113-\*\*, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação em ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL, realizado na FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio da Intendência, 06 de abril de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal